CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.705

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

Alagamentos no Jardim das Margaridas em debate na Tribuna Popular

Edson Alan dos Santos, da Comissão de Alagamentos do Município de Salvador, solicitou uma solução para o bairro

Segundo Edson Alan dos Santos, sempre que chove, ocorrem alagamentos no bairro Jardim das Margaridas, o que impede a mobilidade da comunidade. Ele destacou que "a tubulação existente na região é antiga e insuficiente para o volume das águas pluviais" e solicitou o apoio dos vereadores para intercederem junto à Prefeitura. Os trabalhos da sessão ordinária realizada segunda-feira, 13, foram presididos pelo vereador Isnard Araújo (PL).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: https://globoplay.globo.com/

Debate na Câmara aborda alagamentos no Jardim das Margaridas

Tema foi apresentado na Tribuna Popular por Edson Alan dos Santos Barros, da Comissão de Alagamentos do Município de Salvador

Fotos: Antonio Queirós



Edson Alan dos Santos discursando na Tribuna Popular da Câmara

O representante da Comissão de Alagamentos do Município de Salvador, Edson Alan dos Santos Barros, utilizou a Tribuna Popular da Câmara, na tarde de segunda-feira (13), para solicitar uma solução para os frequentes alagamentos no bairro Jardim das Margaridas, situado entre São Cristóvão e o Aeroporto Internacional de Salvador. Os trabalhos da 27ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura foram presididos pelo vereador Isnard Araújo (PL).

De acordo com Edson Alan dos Santos, sempre que chove, ocorrem alagamentos no bairro Jardim das Margaridas, o que impede a mobilidade da comunidade. Ele destacou que “a tubulação existente na região é antiga e insuficiente para o volume das águas pluviais”. Em sua fala, solicitou o apoio dos vereadores para intercederem junto à Prefeitura.



Ao comentar o discurso de Edson Alan dos Santos, o vereador Sílvio Humberto (PSB), líder da bancada de oposição, avaliou que o problema apresentado “não é visto como prioridade pela gestão municipal”. Afirmou também que a questão é grave e que soluções temporárias não seriam suficientes.

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), também membro da bancada de oposição, concordou com a queixa apresentada na Tribuna Popular. Ele defendeu a implementação de mais medidas preventivas e citou os impactos climáticos globais, exemplificando com situações no Rio Grande do Sul.

Integrante da mesma bancada, a vereadora Marta Rodrigues (PT) classificou a exposição como pedagógica, destacando informações sobre a verticalização do Jardim das Margaridas e seu impacto direto nos alagamentos.

“A região em questão é uma das mais densamente povoadas de Salvador”, observou o vereador Arnando Lessa (PT). Ele ressaltou que “os alagamentos são combatidos com obras de infraestrutura”.

INVESTIMENTOS

Na opinião do vereador Téo Senna (PSDB), da bancada governista, o debate está sendo politizado para desgastar a gestão municipal. Ele reconheceu que o crescimento desorganizado da cidade tem reflexos diretos nos alagamentos causados pelas chuvas.

Por sua vez, o vereador Luiz Carlos (Republicanos) relatou que a Prefeitura Municipal de Salvador tem realizado investimentos significativos do orçamento municipal em obras de drenagem. “Não se trata de uma solução simples, uma vez que os projetos de drenagem demandam altos custos”, afirmou o parlamentar, que foi secretário de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador (Seinfra).



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Agerba reduz tarifa do ferry-boat para ciclistas

Decisão foi tomada em resposta ao ofício encaminhado por Augusto Vasconcelos à agência

Foto: Assessoria do vereador



Agerba reduz tarifa após ofício de Augusto Vasconcelos

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba) reduziu, na manhã da quarta-feira (8), o valor tarifário para o uso do sistema ferry-boat por ciclistas. A medida foi tomada em resposta a um ofício encaminhado pelo vereador e ouvidor-geral da Câmara, Augusto Vasconcelos (PCdoB), questionando o aumento significativo para os usuários que utilizam bicicletas para acessar o sistema.

De acordo com informações do jornal Correio, os valores das tarifas para ciclistas e passageiros com carrinhos de mão foram erroneamente divulgados na nova tabela de preços do sistema. Em resposta à solicitação da Ouvidoria da Câmara, a agência reconheceu o equívoco na elaboração da tabela e anunciou a correção imediata. Nas redes sociais, Augusto Vasconcelos comemorou a reversão do aumento.

"É importante registrar que essa mobilização dos ciclistas, foi fundamental. Acho que é uma vitória do nosso movimento, até porque a bike, ela deve ser incentivada, já que ela não polui o ambiente, gera aumento da atividade física, ocupa menos espaço do que um automóvel ou qualquer outro veículo dentro de um ferry-boat e não faria sentido aquela tabela divulgada anteriormente pela Agerba", ressaltou Augusto. O vereador também afirmou que, mesmo com essa conquista, continuará monitorando como ouvidor e vereador os desdobramentos relacionados ao ciclismo e ao Sistema Ferry-Boat.

No anúncio inicial da Agerba, os bilhetes para ciclistas seriam reajustados para R$ 21 em dias úteis e R$ 36,70 nos finais de semana e feriados, representando um aumento de 173% em relação aos preços anteriores (R$ 9,60/R$ 13,40). Já para os passageiros com carrinhos de mão, os preços seriam reduzidos em cerca de 52,2% e 61,5% nas taxas.

Os veículos foram os únicos com as novas taxas invertidas. Segundo o órgão, após a identificação do erro nas tarifas, a Internacional Travessias Salvador (ITS), responsável pela administração do Sistema Ferry-Boat, suspendeu a aplicação do reajuste nos terminais.

Ireuda Silva afirma que 13 de maio é dia de luta contínua pela liberdade

"A luta pela verdadeira liberdade ainda está em curso", enfatiza a vereadora

Enquanto o país se debruça sobre as celebrações e reflexões do 13 de maio, data que marca a abolição da escravatura no Brasil, a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), compartilhou suas reflexões sobre o significado desse dia e os desafios que ainda persistem. A vereadora destacou a importância de reconhecer o 13 de maio não apenas como um marco histórico, mas como um dia de luta contínua.

"A abolição da escravatura foi um avanço fundamental, mas não podemos nos dar ao luxo de pensar que tudo foi resolvido naquele momento. A luta pela verdadeira liberdade e igualdade ainda está em curso", enfatizou.

Para a vereadora, é essencial que o 13 de maio seja um momento de reflexão crítica sobre os resquícios da escravidão e suas ramificações na sociedade contemporânea: "A escravidão deixou feridas profundas que ainda não foram completamente cicatrizadas. Precisamos olhar de frente para as desigualdades persistentes e lutar para superá-las".

A vereadora também destacou a importância de valorizar as contribuições da comunidade negra para a construção do país. "Nossa história não pode ser contada apenas a partir da perspectiva dos colonizadores. Devemos reconhecer e homenagear as conquistas e resistências do povo negro, que foram e continuam sendo essenciais para o desenvolvimento do Brasil", afirma.

INCLUSÃO E EQUIDADE

Além disso, a vereadora destacou a necessidade de políticas públicas eficazes para combater o racismo estrutural e promover a inclusão e a equidade. "Precisamos de ações concretas que garantam oportunidades iguais para todos, independentemente da cor da pele. Isso inclui medidas afirmativas, políticas de inclusão nas áreas de educação, emprego e moradia, além do combate efetivo ao racismo institucional", defendeu.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

Diante dos desafios e das injustiças que ainda persistem, Ireuda reafirmou seu comprometimento com a luta por uma sociedade mais justa. "O 13 de maio nos lembra da nossa responsabilidade de continuar lutando contra o racismo e as desigualdades. É uma jornada árdua, mas não podemos desistir. A esperança e a determinação são nossas maiores armas nessa luta", disse.

Marta Rodrigues lamenta tragédia no RS, e alerta para necessidade de precauções

Vereadora pede ao prefeito de Salvador o Plano de Mitigação prometido em 2020

A vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia, lamentou a tragédia que vitimiza o Rio Grande do Sul e seu povo, e declarou que espera que o poder público atue com firmeza para solucionar os danos sofridos, e para reconstruir a vida da população. Marta afirma ser fundamental que os poderes públicos se atentem para a situação do Sul, e tomem medidas para precaver os municípios dos desastres promovidos por ocorrências climáticas.

Segundo a parlamentar, a prefeitura de Salvador precisa cumprir um compromisso de 2020 de construção do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas e da Política Municipal de Mudanças do Clima (PMAMC). “Foi criado, via decreto municipal, um GT para apoiar a formulação de projeto de lei como resultado final do PMAMC. A questão da emergência climática precisa ser tratada com seriedade e contar com o apoio de todos, independentemente de coloração partidária”, declarou.

Foto: Antonio Queirós



Marta Rodrigues cobra Plano de Mitigação

De acordo com Marta Rodrigues, cientistas já comprovaram que a situação no Sul se agravou por conta da ausência de políticas ambientais e de sistemas de proteção às mudanças do clima, como por exemplo, a inexistência de um Plano de Prevenção de Enchentes e de Ação Climática.

“É uma situação dramática do Rio Grande do Sul e ninguém merece passar por isso. Voltando os olhos pra Salvador, verificamos uma lacuna grave em relação a isso. Esse GT foi criado com alguns objetivos, e dentre eles a elaboração do texto do Plano para encaminhamento à Câmara, e até então não foi feito”, completou.

A vereadora afirma que reportagens mostraram que a cidade de Porto Alegre não investiu em prevenção a enchentes em 2023. “O resultado tem sido visto nos noticiários, que são muitas vidas perdidas, pessoas desabrigadas e desaparecidas, e uma população imersa. Mais de um milhão de pessoas foram afetadas. O que acontece lá deve servir de alerta para todos os políticos e representantes”.

Marcelo Maia reivindica melhorias no sistema de mobilidade de Brotas

Vereador participou de reunião com titular da Semob na manhã de segunda-feira (13)

Pensando em garantir melhorias para o sistema de mobilidade e transporte público da região de Brotas, o vereador Marcelo Maia (DC) reuniu-se com o titular da Secretaria de Mobilidade Urbana de Salvador (Semob), Fabrízzio Muller, na manhã de segunda-feira (13).

Durante o encontro, Marcelo apresentou propostas para otimizar a circulação dos ônibus nas ruas de bairros como Brotas, Boa Vista de Brotas, Daniel Lisboa e Acupe de Brotas. Além disso, o vereador cobrou a efetividade e melhoria na prestação do serviço de transporte no Engenho Velho de Brotas, que atualmente passa por uma requalificação urbana, visando garantir um atendimento de qualidade aos moradores.

“Hoje eu vim debater propostas que irão melhorar a mobilidade na região de Brotas e também do Engenho Velho de Brotas. Atualmente o bairro passa por uma requalificação urbana e com isso alguns acessos foram modificados, então trouxe propostas que visam assegurar um transporte público de qualidade e que seja seguro e acessível aos moradores do bairro”, explica o parlamentar.

REQUALIFICAÇÃO

Cerca de 65% das obras de requalificação urbana do Engenho Velho de Brotas já estão concluídas. A intervenção possui um investimento de R$20,2 milhões e contempla um pedido do vereador Marcelo Maia, através do Ofício nº 278/2021, ao prefeito Bruno Reis.

A intervenção abrange uma área de quase 52 mil m², com projeto elaborado pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), e está sendo implementada nas ruas Almirante Alves Câmara, Padre Luiz Figueira, Vila América, Maria Felipa, Joana Soalheira e Avenida e Rua Manoel Faustino. Dentre os serviços que serão executados estão pavimentação asfáltica e meio-fio, piso intertravado, pedra portuguesa, pavimentação em granito e drenagem.

Foto: Assessoria do vereador



Marcelo Maia participa de reunião com titular da Semob

Estão previstas ainda a instalação de academia ao ar livre, parque infantil, mobiliário urbano, bicicletários, mesa de jogos, banquinhos, balizadores, contentor de lixo soterrado, além do paisagismo e da criação de valas técnicas.

Além do Engenho Velho de Brotas, também passarão por requalificações a Avenida Dom João VI e a Rua Padre Daniel Lisboa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 686/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Centro Esportivo, Assistencial e Mobilizador - CEAM, CNPJ nº 06.064.683/0001-27, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 687/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Comunitária Felicidade, CNPJ nº 05.637.049/0001-73, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 688/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Clube de Natação e Regatas São Salvador, CNPJ nº 32.609.281/0001-70, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 689/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da instituição Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil, CNPJ nº 15.170.723/0001-06, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 690/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Cultural dos Povos Tradicionais Minajo, CNPJ nº 08.847.199/0001-08, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 691/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a entidade Oficina do Bem Estar, CNPJ nº 05.553.877/0001-23, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de maio de 2024.

MOÇÃO Nº 110/24.....Aplausos e Congratulações pelos 130 anos do IGHB – Instituto Geográfico e Histórico da Bahia.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador TÉO SENNA.

MOÇÃO Nº 111/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Padroeiro da Cidade de Salvador, São Francisco Xavier, celebrado anualmente no dia 10 de maio desde 1688.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

ATA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR TIAGO FERREIRA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores ANDRÉ FRAGA, HÉLIO FERREIRA e JOCEVAL RODRIGUES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 41/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 27/22, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.814/24; Projetos de Lei n.s 93/24 do vereador Sílvio Humberto, 94/24 do vereador Tiago Ferreira, 95 e 96/24 do vereador Luiz Carlos de Souza, 97/24 do vereador Duda Sanches, 98/24 do vereador Randerson Leal e 99/24 do vereador Anderson Ninho; Projetos de Indicação n.s 62/24 do vereador Sílvio Humberto, 63 e 64/24 do vereador André Fraga, 65/24 da vereadora Cris Correia, 66 e 67/24 do vereador Randerson Leal e 68/24 do vereador André Fraga; Projetos de Resolução n.s 43/24 do vereador Anderson Ninho e 44/24 do vereador Randerson Leal; Requerimentos n.s 109/24 do vereador André Fraga, 110/24 do vereador Daniel Alves e 111/24 do vereador Teo Senna; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 23/24 do vereador Paulo Magalhães Júnior e 24/24 do vereador Sílvio Humberto; Moções n.s 105/24 do vereador André Fraga, 106 a 109/24 do vereador Marcelo Maia, 110/24 do vereador Teo Senna e 111/24 do vereador Marcelo Maia; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o senhor Edson Alan dos Santos Barros, da Comissão de Alagamentos do Município de Salvador, explicou que representava a região entre o Jardim das Margaridas e São Cristóvão, onde a especulação imobiliária crescia. Relatou os constantes alagamentos que lá ocorriam e os grandes problemas de locomoção e de saúde que isso acarretava. Mencionou a tragédia com as chuvas no Rio Grande do Sul, observando que a falta de planejamento agravava os riscos. Expôs questão em tubulação, que agravava o problema, e pediu que a CMS cobrasse do prefeito uma solução. Informou ações dos próprios moradores sobre a questão, além de medida no Ministério Público, e disse que a Prefeitura não realizava as ações necessárias e ainda permitia novas construções. Contou que a Concessionária Litoral Norte (CLN) trouxera uma bomba para mover a água acumulada, o que explicou ser um paliativo. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (13 de maio), Edvaldo Brito (30 de abril e 6 e 7 de maio), Hélio Ferreira (13 de maio), Ireuda Silva (6 de maio), Joceval Rodrigues (13 de maio) e Sidninho (6 e 7 de maio). Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Sílvio Humberto parabenizou a fala do orador. Considerou que o tratamento da Prefeitura à questão não era técnico, mas, político, pois as chuvas e suas consequências eram previsíveis, e bastaria priorizar-se a questão, tomando-se medidas a respeito. Defendeu ação estruturante em lugar de paliativos. O vereador Augusto Vasconcelos mencionou as questões climáticas por trás do problema e apontou ganância na postura da Prefeitura, da qual exigiu ações preventivas. Criticou a desafetação de terrenos promovida pela Prefeitura. Colocou-se à disposição dos moradores do local. A vereadora Marta Rodrigues elogiou o orador da Tribuna, considerando essencial a questão por ele trazida. Criticou a Prefeitura por suas operações de crédito e pelo modo como ela concedia alvarás para novas obras, apontando, nisso, falta de responsabilidade. Mencionou ações do Governo Federal que trataram de questões dessa natureza. O vereador Teo Senna também parabenizou o orador. Citou um especialista que previra sérios problemas climáticos em todo o Mundo. Disse nunca ter visto, em sua longa experiência como vereador, uma comissão voltada a alagamentos, sublinhando que somente a via neste momento, perto de eleições. Observou que não ocorriam graves problemas com as chuvas em Salvador. O vereador Arnando Lessa disse que alagamentos se resolviam com ações de infraestrutura. Mencionou trabalho da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) em uma área contígua à que era tratada no debate. Observou o adensamento de construções no Jardim das Margaridas e as más condições dos canais de drenagem nesse local. O vereador Luiz Carlos de Souza explicou que a empresa responsável pelas construções no Jardim das Margaridas, as quais faziam parte do programa *Minha Casa, Minha Vida*, do Governo Federal, falira. Afirmou que a Prefeitura tratava da estrutura para drenagem no local. Expôs as ações de saneamento e drenagem que realizara como secretário de Infraestrutura e apontou responsabilidade da Concessionária Via Bahia sobre os problemas debatidos. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 291/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 79 da Lei 9.626/2022,

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de maio de 2024, os servidores efetivos das carreiras Nível Analista e Especialista do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, em cumprimento ao previsto no art. 79 da Lei 9.626/2022, publicada no D.O.M. de 04/03/2022:

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6064	ADEMARIA ARAUJO DA SILVA SIMAS	13
6084	ADRIANA NEIVA NERY	12
6096	ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS	12
6182	ANA CAROLINA GONÇALVES PAES	6
6063	ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	13
6165	ANA RITA DE OLIVEIRA RATTON	6
6203	ANDREA QUEIROZ LIMA	5
6031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	13
6197	ANUSKA LABERG DE SOUZA ANDRADE	5
6169	ARTUR NEIVA MACHADO	6
6201	BRUNO DA SILVA SANTOS	5
6049	BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA	13
6140	CELESTE MOREIRA DE CARVALHO	10
6074	CID ALCANTARA SANTOS	12
6080	CYRO OLIVEIRA SERPA	12
6092	DAIANE COELHO SERRAVALE	12
6072	DIANA CURVELLO DE CERQUEIRA MAGNAVITA	12
6161	DIANA LUZ SOARES NEIVA	6
6144	DINA PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO	10
6134	EDUARDO BASTOS SALES	11
6110	ERON LEAL DIAS SEGUNDO	12
6059	FERNANDA MARCELE SANTANA L LINHARES	13
6078	FERNANDA OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA PELLISSIER	12
6204	FERNANDA OLIVEIRA VILAS BOAS	5
6215	GEISA MARIA DE JESUS CORREIA	4
6138	GEOVANE DA SILVA DIAS	11
6181	GUILHERME PALMA GUERRA	6
6024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	13
6211	IANY MACEDO RIBEIRO DE SOUZA	5
6038	IRIS GOUVEA DOURADO	13
6075	ISABELA GARRIDO TEIXEIRA DE C S FERNANDES	12
6137	IVANA BARBOSA DE SANTANA	11
6163	IVANA BARBOSA SANTOS	6
6018	IVANISE PIMENTEL MELO	27
6126	JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE	11
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	13
6166	JOÃO MARCELO DOS SANTOS SANTANA	6
6122	JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ	11
6000	JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO	27
6093	JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA ALBUQUERQUE	12
6048	KATIANE DA SILVA SOUZA	13
6228	LAIS NEVES DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	4
6111	LARISSA MARIA MERCES AMADO	12
6227	LEANE ALBUQUERQUE MIRANDA	4
6034	LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	13
6105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	12
6067	LUCIANO SANTA BARBARA SOUZA	13
6226	MARCELO CARVALHO SIQUEIRA	4
6112	MARCOS ANTONIO SANCHES DE SANTANA	12

6233	MARIA CAROLINA CAMPOS DE SANTANA	2
6187	MARIANA DANTAS DE ARAÚJO	6
6167	MIRNAH LEITE MEDEIROS MASCARENHAS ANDRADE	6
6051	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	11
6052	NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ	13
6184	NILSON MAGALHÃES MONTEIRO	6
6113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ SANTOS	12
6125	NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA	11
6202	ORIANA LEITE BIÃO	5
6243	PAULA SCHUBACH DA CUNHA DE MAGALHAES	2
6168	PAULA SALES PIMENTEL	6
6032	PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO	13
6068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	13
6164	RAFAELA ALVES DOS SANTOS	6
6081	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	12
6162	RENATA TANAJURA CAMBUI	6
6030	RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS	13
6033	RONDINELE FELIX DE SANTANA	13
6241	ROSA CLEIDE SILVA PINTO	2
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	13
6066	ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA	13
6035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	13
6148	SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS	7
6065	THAMIRES DA SILVA ALMEIDA	13
6115	TIAGO LEITE ARAGAO	12
6198	UELTON DE SANTANA BARBOSA	5
6230	VANESSA MONTEIRO CORREIA	3
6231	VANESSA PASSOS MIRANDA	3
6229	ZARA MARQUES RODRIGUES DE JESUS	3

CARGO: ARQUITETO

CAD.	NOME	NÍVEL
6170	ANDRIÉ ROBERTO DA SILVA	6

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6183	INGRID ALMEIDA DE SOUZA	6
6232	MIRIAN SANTOS LIMA	3

CARGO: ADVOGADO LEGISLATIVO

CAD.	NOME	NÍVEL
6058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	13
6240	EVERTON DA SILVA SOUZA	2
6131	LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES	11
6205	MARCUS BRUNO BORGES ASSIS SILVA	5
6235	MARIANA GONZAGA DANTAS DE SANTANA	2
6130	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	11
6185	VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS	6

CARGO: ODONTÓLOGO

CAD.	NOME	NÍVEL
6206	EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	5
6009	RANUZIA MERCES SANTOS GALTIERI	27

CARGO: MÉDICO

CAD.	NOME	NÍVEL
2186	ARY ALVES DA SILVA	27
6021	EDSON JORGE NEMI	27

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CAD.	NOME	NÍVEL
6242	ANDRE FELIPE COSTA E SILVA	2
6234	FELIPE MAGALHAES DOS SANTOS	2

Salvador, 06 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ATO N.º 297/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 79 da Lei 9.626/2022,

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de abril de 2024, o servidor efetivo da carreira Nível Assistente do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, em cumprimento ao previsto no art. 79 da Lei 9.626/2022, publicada no D.O.M. de 04/03/2022:

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	27

Salvador, 14 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 298/2024 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.626/2022, alterada pela Lei Municipal nº 9.751/2023, **RESOLVE:**
Exonerar TIAGO GUIMARAES CASTELLO BRANCO, cadastro: 20.164, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 10 de maio de 2024. Salvador, 15 de maio de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	13/05/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
EDVALDO BRITO	30/04, 06/05 e 07/05/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
HÉLIO FERREIRA	13/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
IREUDA SILVA	07/05/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
JOCEVAL RODRIGUES	13/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SIDNINHO	06 e 07/05/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ISNARD ARAÚJO	30/04/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS SUÍCA	14/05 e 15/05/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
RANDERSON LEAL	07/05/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 089/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ**, cadastro 6.122, ocupante da Função de Confiança de Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Prestação de Contas, Classe FC-20, para, cumulativamente ao exercício de sua função, responder pela Função de Confiança de Supervisor de Contabilidade, Classe FC-10, em substituição a **DIEGO COSTA GRAMACHO,** cadastro 6.085, durante o impedimento legal do titular, por motivo de gozo de férias da Escala/2024 no período de 13/05/2024 a 01/06/2024.

GABINETE DA DIRETORIA, 15 de maio de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 1º quinquênio

CAD.	REQUERENTE	PERÍODO	PROCESSO Nº
6.121	Tiago Luis dos Santos Bulhoes	23/05/2024 a 21/06/2024	765/2024

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Secretaria de Gestão de Pessoas publicado no D.O.L. de 23 de abril de 2024, página 08, referente ao deferimento de processo de Averbação por Tempo de Serviço de servidora:

Onde se lê:

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Averbação por Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.017	Maria da Conceicao da Nova Fontes de Jesus	354/2024

Leia-se:

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Averbação por Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.017	Maria Conceicao da Nova Fontes	354/2024

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2024

AUTORIA: VEREADOR DUDA SANCHES

EMENTA: "Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. JEFERSON AUGUSTO TARARAM."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador DUDA SANCHES, concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. JEFERSON AUGUSTO TARARAM.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 36/2024.**

Sala das Comissões, 07 / 05 / de maio de 2024

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2024

AUTORIA: VEREADOR KIKI BISPO

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Richard Daddy Owubokiri."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador KIKI BISPO, **concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Richard Daddy Owubokiri.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 37/2024.**

Sala das Comissões, 07 / 05 de maio de 2024

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, **concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. João Daniel Jacobina Brandão de Carvalho.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 38/2024.**

Sala das Comissões, 07 / 05/2024

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39/2024

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rafael de Medeiros Chaves Mattos."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, **concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Rafael de Medeiros Chaves Mattos.**

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 39/2024.**

Sala das Comissões, 07/04/2024.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 15 de Maio de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.